PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA

PREFEITURA MUNICIPAL DA LAPA | PARANÁ
CNPJ - 76.020.452/0001-05
PRAÇA MIRAZINHA BRAGA 87 - CENTRO
CEP 83750-000 - (41) 3547-8000
www.lapa.pr.gov.br

Ofício nº 011/GAB/PROC

Lapa, 19 de Fevereiro de 2016.

Senhor Presidente:

Encaminho, para apreciação, Projeto de Lei nº 010/2016, que dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Aquisição de Veículos do Recurso do Transporte Sanitário.

Sem outro motivo, subscrevo-me,

Cordialmente

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

AGIR COMO DE PRAXE
23/02/2016
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS
(Mário da Farmácia)
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
MÁRIO JORGE PADILHA SANTOS (MÁRIO DA FARMÁCIA)
DD. Presidente da Câmara Municipal
Nesta

Camara Municipal da Lapa
Protocolo **0000000144 / 2016** 23/02/2016
Leila Aubrift Klenk
Projeto de Lei
ANTONIOR 10:37:52

PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Súmula: Dispõe sobre a abertura de Crédito Adicional Especial para Aquisição de Veículos do Recurso do Transporte Sanitário.

A Prefeita Municipal da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, apresenta à consideração da Câmara Municipal o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal, autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Especial no valor de R$ 120.000,00(Cento e Vinte Mil Reais), dentro da seguinte dotação:

11 - Fundo Municipal de Saúde
11.01 - Assistência ao Fundo Municipal da Saúde
10.301.0032.2060 – Programa APSUS
4.4.90.52.00.00.1500 – Equipamentos e Material Permanente..... R$ 120.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 2º - Para dar cobertura no Crédito Autorizado no artigo anterior será utilizado como recurso:

Provável Excesso de Arrecadação da fonte 500, conta bancária
30.192-2, Banco do Brasil..... R$ 120.000,00
TOTAL..... R$ 120.000,00

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor após sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

JUSTIFICATIVA DO PROJETO DE LEI Nº 010, DE 19 DE FEVEREIRO DE 2016.

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

Venho submeter a essa Egrégia Câmara de Vereadores, o presente Projeto de Lei, que tem por finalidade obter autorização para abertura de Crédito Adicional Especial, para aquisição de 02 veículos zero km para utilização da Secretaria Municipal de Saúde e seus departamentos.

Estes veículos serão adquiridos com a aplicação dos recursos fundo a fundo, repassados pela SESA – PR, relativos à resolução SESA Nº 434/2014, que instituiu o Incentivo Financeiro de Investimento para a implantação do transporte sanitário nos municípios do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde – APSUS para o biênio 2014/2015.

Um dos veículos será de sete lugares, de categoria mini van, que será utilizado para o transporte de equipes mais numerosas nas visitas domiciliares, e principalmente no deslocamento para cursos, capacitações e treinamentos. O outro veiculo orçado é um utilitário tipo pick up, cabine simples de dois lugares e caçamba para transporte e distribuição de equipamentos e materiais de apoio para as equipes de atenção primária.

Informo ainda que, os valores relativos a esta suplementação, serão efetivados por meio de recursos de provável excesso de arrecadação, já depositados na conta específica e que segue anexo extrato bancário.

Contando com vossa qualificada análise e ciente do intuito de cooperação, aguardo a aprovação deste pleito.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de fevereiro de 2016.

Leila Aubrift Klenk
Prefeita Municipal

Extrato conta corrente

Cliente - Conta atual
Agência 630-0
Conta corrente 30192-2 FMS-TRANSPORTE SANITARIO
Período do extrato Mês atual

Lançamentos

Dt. balancete	Dt. movimento	Ag. origem	Lote	Histórico	Documento	Valor R$	Saldo
24/12/2015		0000	00000	000 Saldo Anterior			0,00 C
21/01/2016		0630	99026	870 Transferência on line 21/01 0630 24113-7 FMS LAPA INVES	660.630.000.024.113	120.000,00 C	120.000,00 C
26/01/2016		0000	00000	999 S A L D O			120.000,00 C

Juros	0,00
Data de Debito de Juros	29/01/2016
IOF	0,00
Data de Debito de IOF	01/02/2016

OBSERVAÇÕES:
